

SOS DE ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 2922/2020, de autoria do Deputado Jorge Felipe Neto, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010 INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A "SEMANA DA COOPERATIVISMO". PARECER: JURIDICIDADE COM EMENDA; PROJETO DE LEI Nº 4352/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A REALIZAR PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CURSOS, AULAS PRÁTICAS E DEMAIS ATIVIDADES QUE VISEM DAR ORIENTAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA NO CONDIÇÃOAMENTO, MANUSEIO E PREPARO DE ALIMENTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1671/2019, de autoria dos Deputados Brazão, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar e Rosenverg Reis, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INTITUIR O SISTEMA DE BOLSA DE ESTUDO PARA OS DEPENDENTES DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE FUNCIONAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 658/2023, de autoria dos Deputados Luiz Claudio Ribeiro e Fred Pacheco, que "ALTERA A LEI 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INSTITUINDO A SEMANA ESTADUAL DA MATERNIDADE E PATERNIDADE ATÍPICA." PARECER: JURIDICIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1235/2023, de autoria dos Deputados Alan Lopes e Índia Arnelau, que "ASSEGURA AOS PAIS E RESPONSÁVEIS O DIREITO DE VEDAR A PARTICIPAÇÃO DE SEUS FILHOS OU DEPENDENTES EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE GÊNERO." PARECER: PROJETO DE LEI Nº 1235/2023, de autoria dos Deputados Carlos Minc solicitou vistas a esta proposição. O pedido foi aceito pelo Presidente. Em prosseguimento, o Presidente retirou de pauta (ausência do relator à reunião) o PROJETO DE LEI Nº 6159/2022, de autoria da Deputada Renata Souza, que "CRIA O DOSSIÊ DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"; PROJETO DE LEI Nº 531/2023, de autoria da Deputada Giselle Monteiro, que "DISPÕE ACERCA DO FORNECIMENTO DE CERTIDÃO DE RECUSA DE ATENDIMENTO OU DOCUMENTO DE IGUAL VALOR AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 671/2023, de autoria do Deputado Renato Miranda, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FINANCIADAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM ENVIAR PRODUÇÕES CIENTÍFICAS CUJO OBJETO DISPONHA SOBRE TEMAS RELACIONADOS À MUNICIPALIDADE, AO MUNICÍPIO OBJETO DESTE ESTUDO, NA FORMA QUE MENCIONA"; PROJETO DE LEI Nº 761/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, LOCALIZADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA"; PROJETO DE LEI Nº 766/2023, de autoria do Deputado Jorge Felipe Neto, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CURRÍCULO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL, O ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 5485/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RODA DE SAMBA DENOMINADA "SAMBA QUINTAL DA CRIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: JURIDICIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 333/2023, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM QUIOSQUES, TRAILERS E BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NO ÂMBITO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: JURIDICIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 1546/2023, de autoria do Deputado Márcio Gualberto, que "ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS DATAS COMEMORATIVAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 OUTUBRO." PARECER: JURIDICIDADE COM EMENDA; PROJETO DE LEI Nº 3090/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIKAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM TODAS AS OBRAS PÚBLICAS, EM ANDAMENTO OU PARALISADAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 4790/2021, de autoria do Deputado Carlos Minc, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO E COMBATE À PROLIFERAÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 357/2023, de autoria da Deputada Renata Souza, que "DECLARA O INSTITUTO CULTNE- PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 1193/2023, de autoria da Deputada Erika Takimoto, que "DECLARA O "BISTRÔ CULTURAL D'AVÓ" COMO PATRIMÔNIO MATERIAL, HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 1503/2023, de autoria do Deputado Márcio Gualberto, que "ESTABELECE NORMAS PARA COBRANÇAS REALIZADAS POR TELEFONE A CONSUMIDORES INADIMPLENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 734/2023, de autoria do Deputado Yuri, que "ESTABELECE PRAZO MÁXIMO PARA RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA, APÓS INTERRUPTÃO POR DESASTRE NATURAL E OBRIGA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA." PARECER: PROJETO DE LEI Nº 6316/2022, de autoria do Deputado Val Ceasa, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE INFLUENCIADOR DIGITAL PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: INCONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 340/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR FORNECEREM A OPÇÃO DE VÍDEO CHAMADA COM INTÉRPRETE DE SINAIS (LIBRAS) NO ATENDIMENTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2020. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em prosseguimento, o relator Deputado Guilherme Delaroli solicitou a retirada de pauta do PROJETO DE LEI Nº 6265/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "PROÍBE ACESSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS COM CONOTAÇÃO SEXUAL OU ERÓTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O pedido foi aceito pelo Presidente. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 259/2023, de autoria da Deputada Dani Balbi, que "CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA NO TRANSPORTE PÚBLICO ESTADUAL PARA OS CANDIDATOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCEJA) E DOS VESTIBULARES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS, NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA." PARECER: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1575/2019; PROJETO DE LEI Nº 596/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO CÉLERE DOS VALORES TRANSFERIDOS, VIA PIX, NA HIPÓTESE DE COMETIMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 5700/2022; PROJETO DE LEI Nº 769/2023, de autoria do Deputado Thiago Rangel, que "DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE DETECTORES DE METAIS E DE RAIOS X DE BAGAGENS NAS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 761/2023. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em prosseguimento, o Presidente, a pedido do autor, retirou de pauta o PROJETO DE LEI Nº 1296/2023, de autoria do Deputado Renato Miranda, que "AUTORIZA, AO PODER EXECUTIVO, A ESTABELECER TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA E CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OS MUNICÍPIOS FLUMINENSES PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, NA FORMA QUE MENCIONA" e o PROJETO DE LEI Nº 1298/2023, de autoria do Deputado Renato Miranda, que "AUTORIZA, AO PODER EXECUTIVO, A ESTABELECER TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA E CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OS MUNICÍPIOS FLUMINENSES PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA FORMA QUE MENCIONA". Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1477/2023, de autoria da Deputada Renata Souza, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NAS ESTAÇÕES DE METRÔ E TREM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1369/2012; PROJETO DE LEI Nº 1579/2023, de autoria do Deputado Yuri, que "ESTABELECE PERCENTUAL MÍNIMO DE RECURSOS DESTINADOS À AGRICULTURA FAMILIAR NAS AQUISIÇÕES ELEMENTARES A SEREM REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO ESTADUAL." PARECER: PREJUDICABILIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1300/2023, de autoria do Deputado Renato Miranda, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA POLICIAIS CIVIS." PARECER: PREJUDICABILIDADE (Lei nº 9.655, de 27 de abril de 2022). Em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Deputado Rodrigo Amorim suspendeu a reunião, para que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sendo assinada por mim, Tatiana da Costa Guimarães, Secretária, matrícula 201.788-7, e pelo Senhor Presidente. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos. Sala das Comissões, treze de setembro de dois mil e vinte e três. (a) Tatiana da Costa Guimarães, Secretária; Deputado Rodrigo Amorim, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta e oito minutos, realizou-se a nona reunião extraordinária da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sob a presidência do Deputado Rodrigo Amorim, com a presença dos Deputados Fred Pacheco, Guilherme Delaroli, Verônica Lima e Vinícius Cozzolino, membros efetivos; Carlos Minc, Flávio Serafini e Célia Jordão, suplentes. O Deputado Rodrigo Amorim, Presidente, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e iniciou a leitura da pauta: PROJETO DE LEI Nº 149/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "REGULAMENTA A DISTÂNCIA MÍNIMA E MÁXIMA ESTRE A TELA DE PROJEÇÃO E A PRIMEIRA E ÚLTIMA FILEIRAS DE POLTRONAS NOS CINEMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (retirado de pauta pelo relator na 2ª RO com alteração de voto para CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS) PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Em prosseguimento, tendo em vista a ausência na reunião do relator Deputado Dr. Serginho, o Presidente retirou de pauta o PROJETO DE LEI Nº 5772/2022, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "ALTERA A LEI Nº 9277 DE 18/05/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NO AMBIENTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"; e PROJETO DE LEI Nº 131/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE ADOTAREM O SISTEMA DE DIPLOMA DIGITAL, DISPONIBILIZAREM GRATUITAMENTE, EM 1ª VIA, UMA VERSÃO DO DIPLOMA IMPRESSA AOS DISCENTES QUE ASSIM O SOLICITAREM". Continuando a leitura da pauta: PROJETO DE LEI Nº 182/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR O CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SEMANA DO AMIGO DA EDUCAÇÃO E O DIA DO EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO." (pedido de vista na 2ª RO do Deputado Yuri, SEM RETORNO) PARECER: JURIDICIDADE; PROJETO DE LEI Nº 481/2023, de autoria do Deputado Arthur Monteiro, que "OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM REFEIÇÕES À DISTÂNCIA INFORMAR EM SEUS CARDAPIOS A RESPEITO DO PESO DAS PORÇÕES SERVIDAS". (pedido de vista do Deputado Dr. Serginho na 17ª RO sem retorno) PARECER: CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 4391/2018, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "VEDA OS CONDOMÍNIOS A PROIBIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRADES OU REDES DE PROTEÇÃO NAS UNIDADES RESIDENCIAIS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO". (retirado de pauta pelo presidente Deputado Rodrigo Amorim na 17ª RO sem retorno) Durante a discussão, o Deputado Amorim emitiu parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE. Após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, com abstenção do Deputado Flávio Serafini. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1114/2019, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "ALTERA A LEI Nº 4.733, DE 23 DE MARÇO DE 2006, PARA DETERMINAR A PROPORÇÃO MÍNIMA DE VAGÕES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS PESSOAS DO SEXO FEMININO E SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, NA FORMA QUE MENCIONA." (retirado de pauta pelo relator na 7ª RO SEM ALTERAÇÃO DE PARECER) PARECER: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 429/2019; PROJETO DE LEI Nº 1875/2020, de autoria das Deputadas Enfermeira Rejane e Lucinha, que "MODIFICA A LEI Nº 5.502, DE 15 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO FORMA DE COLOCÁ-LAS À DISPOSIÇÃO DO CICLO DE RECICLAGEM E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE FLUMINENSE." (retirado de pauta pelo relator da 11ª RO SEM ALTERAÇÃO DE PARECER) PARECER: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1112/2019; PROJETO DE LEI Nº 3493/2021, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - O2, EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (pedido de vista da Deputada Verônica Lima na 4ª RE sem retorno) PARECER: PREJUDICABILIDADE (perda do objeto); PROJETO DE LEI Nº 3625/2021, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, PARA TRABALHADORES QUE MANIPULEM ALIMENTOS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NA FORMA EM QUE MENCIONA, MESMO APÓS O CONTROLE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS." (pedido de vista do Deputado Luiz Paulo na 4ª RE sem retorno) PARECER: PREJUDICABILIDADE (perda do objeto). Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em prosseguimento, tendo em vista a ausência do relator à reunião, o Presidente retirou de pauta o PROJETO DE LEI Nº 5753/2022, de autoria dos Deputados Flávio Serafini e Waldeck Carneiro, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4510 DE 13 DE JANEIRO DE 2005 PARA INCLUIR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR". Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 95/2023, de autoria da Deputada Dani Balbi, que "RATIFICA O ATO DE CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO DE ACORDO COM O ART. 261 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (retirado de pauta da 14ª RO pelo relator

com alteração de voto para prejudicabilidade - Lei nº 10.060, de 07 de julho de 2023) PARECER: PREJUDICABILIDADE; PROJETO DE LEI Nº 382/2023, de autoria do Deputado Munir Neto, em que "FICA INSTITUÍDO O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL "RIO-PRÓ-MULHER", A SER CONCEDIDO ÀS EMPRESAS, ÀS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ÀS ENTIDADES SOCIAIS QUE ATUEM NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE ENVOLVAM A FORMAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO, A PREPARAÇÃO E A INSERÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MERCADO DE TRABALHO." (pedido de vista conjunta na 17ª RO dos Deputados: Luiz Paulo e Verônica Lima sem retorno) PARECER: PREJUDICABILIDADE (Lei nº 9.173, de 06 de janeiro de 2021, e nº 7.382, de 14 de julho de 2016); PROJETO DE LEI Nº 1884/2020, de autoria do Deputado Leo Vieira, que "QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA INVESTIMENTOS EM UNIDADES HABITACIONAIS NA FORMA EM QUE MENCIONA." (pedido de vista do Deputado Yuri na 1ª RO, sem retorno) PARECER: INCONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 6187/2022, de autoria da Deputada Dani Monteiro, que "ALTERA A LEI Nº 9.776, DE 4 DE JULHO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: PROJETO DE LEI Nº 6187/2022, de autoria do Deputado Carlos Minc: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 42/2023, de autoria da Deputada Dani Monteiro, que "PROÍBE A CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DE PESSOAS QUE TENHAM PLANEJADO, EXECUTADO E/OU FINANCIADO OS ATOS TERRORISTAS PRATICADOS NO DISTRITO FEDERAL NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2023." (pedido de vista conjunta na 1ª RO: Deputados Luiz Paulo com voto em separado pela constitucionalidade com emendas; Vinícius Cozzolino com voto em separado pela constitucionalidade com emendas concluindo por substitutivo; Verônica Lima, SEM VOTO; Yuri, sem retorno) PARECER: PROJETO DE LEI Nº 5590/2022, de autoria do Deputado Dannel Librelon, que "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR ATÉ 180 DIAS DE TODOS OS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS E VISTÓRIAS DO DETRAN, NOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DE CATÁSTROFES NATURAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". Continuando a leitura da pauta: PROJETO DE LEI Nº 191/2023, de autoria da Deputada Marina do MST, que "CRIA O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ALTERA A LEI Nº 4.056 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (pedido de vista do Deputado Carlos Minc na 19ª RO sem retorno) PARECER: INCONSTITUCIONALIDADE CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA. Após discussão e votação, o parecer foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Deputado Rodrigo Amorim suspendeu a reunião, para que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sendo assinada por mim, Tatiana da Costa Guimarães, Secretária, matrícula 201.788-7, e pelo Senhor Presidente. A reunião foi encerrada às treze horas e doze minutos. Sala das Comissões, treze de setembro de dois mil e vinte e três. (a) Tatiana da Costa Guimarães, Secretária; Deputado Rodrigo Amorim, Presidente

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, por meios digitais, reuniu-se a Comissão de Esporte e Lazer, sob a presidência do Deputado Carlinhos BNH, com a presença da Senhora Deputada Índia Arnelau, Vice-Presidente; o Senhores Deputados Alan Lopes, Márcio Gualberto e Thiago Gagliasso, membros efetivos e o Senhor Deputado Chico Machado, membro suplente. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da 2ª Reunião Extraordinária, conforme convocação por edital publicado em 04.09.2023. A Presidência informou ter recebido e avocado o Projeto de Lei nº 1321/2019, do Deputado Dionísio Lins; Projeto de Lei nº 1387/2019, do Deputado Dr. Serginho; Projeto de Lei nº 1170/2023, do Deputado Luiz Claudio Ribeiro; Projeto de Lei nº 697/2023, do Deputado Vitor Júnior; Projeto de Lei nº 690/2023, do Deputado Jorge Felipe Neto e os Projetos de Lei nº 389/2023 e o Projeto de Lei nº 566/2023, ambos do Deputado Otoni de Paula Pai. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente iniciou a leitura às relatorias do Deputado Alan Lopes ao Projeto de Lei nº 1321/2019, do Deputado Dionísio Lins; FAVORÁVEL COM EMENDA; ao Projeto de Lei nº 1387/2019, do Deputado Dr. Serginho; FAVORÁVEL; e ao Projeto de Lei nº 1170/2023, do Deputado Luiz Claudio Ribeiro; FAVORÁVEL. Continuando a leitura, o Sr. Presidente passou para relatoria do Deputado Márcio Gualberto, ao Projeto de Lei nº 697/2023, do Deputado Vitor Júnior; FAVORÁVEL. Prosseguindo o Sr. Presidente fez a leitura às relatorias do Deputado Thiago Gagliasso ao Projeto de Lei nº 690/2023, do Deputado Jorge Felipe Neto; FAVORÁVEL; Projetos de Lei nº 389/2023 e o Projeto de Lei nº 566/2023, ambos do Deputado Otoni de Paula Pai; parecer FAVORÁVEL em ambos. Seguindo os trabalhos, postos em discussão e votação todos os pareceres foram APROVADOS. A seguir, nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, Sua Excelência suspendeu a reunião pra que eu, Celso David Costa Moura, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, sendo a reunião encerrada em seguida, às treze horas e quarenta minutos. (a) Celso David Costa Moura - matrícula 201.455-3, Secretário (a) Deputado Carlinhos BNH - Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, de forma remota, por meio digital, em grupo criado para esse fim, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, com a presença dos Senhores Deputados Dani Balbi - Presidenta, André Corrêa, Valdecy DA Saúde e Val Ceasa, membros titulares e Flávio Serafini, suplente deste órgão técnico. Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária, conforme convocação por edital, publicado em 13.09.2023. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidenta comunicou ter avocado, em 24.08.2023, os Projetos de Lei nº 3190/2020, do Deputado Rodrigo Bacellar; 5524/2022, da Deputada Tia Ju e 948/2023, dos Deputados Carlos Minc e Fred Pacheco. Ao Deputado Valdecy da Saúde, foi distribuído, em 23.06.2023, o Projeto de Lei nº 199/2023, do Deputado Luiz Claudio Ribeiro. Prosseguindo, de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno, assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Val Ceasa, que concedeu a palavra à Deputada Dani Balbi, para relatar pareceres: Projeto de Lei nº 3190/2020, do Deputado Rodrigo Bacellar: parecer FAVORÁVEL. Projeto de Lei nº 5524/2022, da Deputada Tia Ju: parecer FAVORÁVEL, COM EMENDA. Projeto de Lei nº 948/2023, dos Deputados Carlos Minc e Fred Pacheco: parecer FAVORÁVEL, COM EMENDA. Colocados em discussão e votação, todos os pareceres foram aprovados, por unanimidade. Reassumindo a presidência, a Deputada Dani Balbi franqueou a palavra e, como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quisesse dela fazer uso, a Senhora Presidenta concedeu a palavra ao Deputado Valdecy da Saúde, que apresentou parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 199/2023, do Deputado Luiz Claudio Ribeiro. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. A seguir, como nada mais houvesse a tratar, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que eu, Jussidia Guimarães Palmeirim, Secretária, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata, que segue assinada por mim e pela Senhora Presidenta, sendo a reunião encerrada em seguida. Sala das Comissões, em quatorze de setembro de dois mil e vinte e três. (a) Jussidia Guimarães Palmeirim - Secretária, matrícula 201.518-8; Deputada Dani Balbi - Presidenta.